



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

DESPACHO

Recebemos a manifestação formal sobre a possibilidade de flexibilização quanto à representação das pessoas jurídicas filiadas nesta assembleia eletiva, especialmente em situações de ausência dos presidentes e vice-presidentes. A questão envolve a viabilidade de permitir que a outorga de poderes a terceiros não-advogados seja realizada em conformidade com o estatuto de cada entidade, respeitando, sobretudo, a autonomia das entidades esportivas conforme garantido no art. 217 da Constituição Federal.

Cumpramos esclarecer que, de acordo com o Artigo 23 do Estatuto da CBDA, a representação na Assembleia Geral é um direito garantido e exercido exclusivamente pelos respectivos Presidentes ou, no impedimento desses, por um dos membros de suas Diretorias legalmente constituídas, desde que credenciado pelo Presidente.

No caso de impedimento dos Presidentes e/ou ausência de Diretores credenciados, a representação pode se dar por um advogado, em conformidade com o Estatuto da Advocacia.

Compreendemos a questão levantada quanto às dificuldades financeiras e logísticas enfrentadas por algumas entidades para a contratação de advogados de confiança, especialmente considerando a centralização da assembleia no Rio de Janeiro.

Todavia, ressalta-se que o estatuto da CBDA contempla uma flexibilidade ao permitir, em ausência do Presidente, a designação de outros membros da Diretoria, garantindo assim uma representação que respeite a constituição formal de cada filiada.

Assim, reitera-se que a representação nas Assembleias Eleitorais deve ocorrer nos termos do Art. 23 e seu §4º, permitindo-se a presença do Presidente, ou, em seu impedimento, de um membro da Diretoria legalmente constituída e



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

credenciada pelo Presidente, ou de um advogado, conforme o Estatuto da Advocacia.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dê-se publicidade junto à solicitação.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Comissão Eleitoral

Yakult

FLUIDRA

 **Estácio**
institutos
YDUQS

 **êxito arte**
medalhas troféus chaveiros